

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

Nº2843/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Vania Cunha Mattos Presidente

Ricardo Carvalho Fraga Vice-Presidente

Marçal Henri dos Santos Figueiredo Corregedor Regional

Marcelo Gonçalves de Oliveira Vice-Corregedor Regional Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903

Telefone(s): 51-3255-2000

Diretoria Geral <u>Ato</u> Ato da Presidência

Interessada: JULIANA RAFFO SCHERER

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 7.006, de 15-12-2017, publicada no DEJT de 18-12-2017, decido pelo registro nos assentamentos funcionais da servidora JULIANA RAFFO SCHERER, da declaração de união estável constante no PROAD nº 5753/2019. Em 24 de outubro de 2019. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PROAD nº 5916/2019

Interessada: MAGNÓLIA DA ROSA (56332)

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora MAGNÓLIA DA ROSA, a contar de 30-08-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 30-10-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 5791/2019

Interessado: CARLOS ALEXANDRE VIGIL D OLIVEIRA (17400) Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência ao servidor CARLOS ALEXANDRE VIGIL D OLIVEIRA, a contar de 18-10-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 29-10-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

PROAD nº 5825/2019

Interessada: ELVIRA TERESINHA LACERDA RIBEIRO (46930) Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13

Assunto: Abono de Permanência

CONCEDIDO o abono de permanência à servidora ELVIRA TERESINHA LACERDA RIBEIRO, a contar de 27-10-2019, nos termos dos artigos 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e 86, § 2º, da Orientação Normativa MPS/SPS Nº 02/2009, considerado o entendimento do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.482/2012, do Plenário. Em 29-10-2019. VANIA CUNHA MATTOS, Presidente do TRT da 4ª Região.

Processo Administrativo nº 0007965-66.2018.5.04.0000

Interessado(a): MARIA PACHALY GOLTZ

Assunto: AGU - Ação Ordinária nº 5056521-38.2018.4.04.7100. Isenção de Imposto de Renda. Índice DG/AGU nº. 3289

Cumprida determinação judicial proferida na Apelação Cível nº 5056521- 38.2018.4.04.7100/RS, que concede à servidora inativa MARIA PACHALY GOLTZ a isenção do imposto de renda incidente sobre seus proventos de aposentadoria, na forma do artigo 6º, incisos XIV, da Lei nº

7.713/1988, bem como a restituição do indébito desde setembro de 2010.

Portaria Portaria Presidência

PORTARIAS de diárias

Anexo 1: Diárias

PORTARIA nº 5.752, de 14 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 5275/2019 (PROAD), resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada:

(69957) ISABEL BANDEIRA RECUERO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Seção de Análise de Agravos e Recursos.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 5.866, de 17 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 3470/2019 (PROAD), resolve:

- 1. CANCELAR, a contar de 10-10-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, autorizada pela Portaria nº 4.544/2019 à servidora (79120) ROBERTA ZORATTO GASTALDO, Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupante da função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GABFCO5, do Gabinete da Vice-Presidência.
- 2. AUTORIZAR, a contar de 10-10-2019, a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, à referida servidora, atualmente designada para a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GAB-FC05, na Assessoria de Recurso de Revista, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.136, DE 30-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a DERLISE ATHAYDE KRIEDT (32670), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, no Gabinete do Exmo. Desembargador Raul Zoratto Sanvicente, considerando o que consta no PROAD nº 5849/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-5, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Nº 6.137, DE 30-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a LIA SUZANA DAL PONTE REIS (25232), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente de Execução, FC-4, na 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o que consta no PROAD nº 5766/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente de Execução, FC-4, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.023, de 24-10-19, 1. DISPENSAR a servidora ELAINE FAGUNDES PEIXOTO (14796), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. PA nº 5546/2019.

Nº 6.024, de 24-10-19, 1. EXONERAR o servidor MARCOS DA SILVA SCHMITT (66990), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete do Exmo. Desembargador Luiz Alberto de Vargas. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, acima referido. 3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo.

Desembargador Luiz Alberto de Vargas. PA nº 5546/2019.

Nº 6.028, de 24-10-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 2.207, de 08-5-2017, publicada no Boletim de Serviço de 15-5-2017, que designou a servidora MAGALI TASCA (79006), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 7ª Turma, nos impedimentos legais do titular. PA nº 5729/2019.

Nº 6.029, de 24-10-19, 1. DISPENSAR a servidora MAGALI TASCA (79006), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, da Secretaria da 7ª Turma. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO TRIB-FC04, acima referida. 3. NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO DE TURMA-CJ3, na Secretaria da 7ª Turma. PA nº 5729/2019.

Nº 6.130, de 30-10-19, DESIGNAR o servidor MARCELO DE SOUZA MEDEIROS (90107), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Cadastramento de Bens. PA nº 5848/2019.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 5.994, de 23 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Portaria TRT4 nº 4.650/2016, alterada pela Portaria nº 6.943/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 15-12-2017, e considerando o que consta nos processos administrativos nº 0003307-72.2013.5.04.0000 e nº 5676/2019, resolve AUTORIZAR a prestação de serviço na modalidade de teletrabalho, a contar da data de publicação da presente Portaria, nos termos das Resoluções CSJT nº 151/2015 e nº 207/2017 e CNJ nº 227/2016, à servidora a seguir nominada e qualificada:

(115223) VANESSA DE CEZARO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Secretaria Processual.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 5956, de 21 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5.590/2019, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 20-11-2019, o servidor JULIO CESAR SANTOS (113263), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 20-11-2019, o referido servidor do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa para a Secretaria da 6ª Turma.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.068, de 25-10-19, CONCEDER, a contar de 1-10-2019, ao Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, (51365) ORION MACHADO PEREIRA, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006, de 15 de dezembro de 2006. PA nº 5787/2019.

Nº 6.070, de 25-10-19, DESIGNAR o servidor GABRIEL DA ROSA (101826), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na Vara do Trabalho de Osório. PA nº 5661/2019.

Nº 6.128, de 30-10-19, VINCULAR ao Gabinete do Exmo. Desembargador Fabiano Holz Beserra, a contar de 23-10-2019, o servidor FRANCIS ROGERIO PEREIRA DE SOUZA (85740), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, anteriormente vinculado ao Gabinete do Exmo. Desembargador George Achutti. PA nº 5673/2019.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 5.873, de 17-10-19, 1. DISPENSAR o servidor LUIS HENRIQUE ROSA DA SILVEIRA (98230), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da Vara do Trabalho de Osório. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, o referido servidor, da Vara do Trabalho de Osório para a 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 4. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara. PA nº 5346/2019.

Nº 5.874, de 17-10-19, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.407, de 04-10-2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10-10-2017, que designou o servidor LUIS HENRIQUE ROSA DA SILVEIRA (98230), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, na Vara do Trabalho de Osório, nos impedimentos legais do titular. PA nº 5346/2019.

Nº 5.925, de 18-10-19, 1. DISPENSAR o servidor HERVÉ CALLAI COSTA BEBER (97470), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. PA nº 5412/2019.

Nº 5.926, de 18-10-19, 1. REMOVER, de ofício, o servidor ANDREW ROBERTO BOESEL (113115), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara do Trabalho de Lajeado para a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz. 2. CONCEDER ao referido servidor, a contar da publicação, o prazo de 2 (dois) dias para deslocamento. 3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz. PA nº 5412/2019.

Nº 5.935, de 18-10-19, 1. DISPENSAR a servidora MIRELA PEREIRA (109630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. PA nº 5001/2019.

Nº 5.936, de 18-10-19, DESIGNAR a servidora PATRICIA VENDRUSCOLLO CLARO (101559), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, na 3ª Vara do Trabalho de Taquara. PA nº 5001/2019.

Nº 5.954, de 21-10-19, 1. DISPENSAR o servidor JEFERSON KUNST (85952), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, acima referida. PA nº 3828/2019.

Nº 5.955, de 21-10-19, 1. REMOVER, de ofício, a servidora FLAVIA PIRILLO DOERING (98418), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da Secretaria da 5ª Turma para a Vara do Trabalho de Osório, à disposição do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. 2. CONCEDER à referida servidora, a contar da publicação, o prazo de 10 (dez) dias para deslocamento. 3. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE EXECUÇÃO-FC04, no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Tramandaí. PA nº 3828/2019.

Nº 6.030, DE 25-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a PERCIVAL BUENO PINHEIRO (30767), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, CJ-3, no Gabinete do Exmo. Desembargador Fernando Cassal, considerando o que consta no PROAD nº 5624/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Nº 6.092, DE 29-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a Carlos Augusto Correa Lovato, no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 5749/2019, ede acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13, 14, § 6º e 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006 (alterados pela Lei nº 13.317/2016) . 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

Nº 6.105, de 29-10-19, 1. DISPENSAR o servidor CECILIO ANFILOQUIO FIGUEIRO CORREA (46108), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. PA nº 5690/2019.

Nº 6.106, de 29-10-19, DESIGNAR o servidor RENAN BASTOS RODRIGUES CUNHA (115630), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha. PA nº 5690/2019.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 6.150, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve: 1. CONCEDER APOSENTADORIA a LUIS CLÁUDIO GONÇALVES DE ARAUJO (17981), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 5884/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 6.031, DE 25-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a RICARDO FRANCISCO TIMMEN (31321), no cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, na 1ª Vara do Trabalho de Taquara, considerando o que consta no PROAD nº 5619/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com

Data da Disponibilização: Quinta-feira, 31 de Outubro de 2019

a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016). 2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e o cargo em comissão de Diretor de Secretaria, CJ-3, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Nº 6.091, DE 29-10-19, 1. CONCEDER APOSENTADORIA a BERENICE PEREIRA DA SILVA COLLATTO (40932), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 5762/2019, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006. 2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 6.057, de 25 de outubro de 2019.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5.778/2019, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 04-11-2019, servidora MARIANA MEROLILLO MARIMON (90735), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETARIO-FC05, da Ouvidoria do TRT da 4ª Região. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETARIO-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 04-11-2019, a referida servidora, da Ouvidoria do TRT da 4ª Região para a 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Provimento

Provimento Conjunto

PROVIMENTO CONJUNTO Nº 07, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

(Republicação em virtude de erro material)

Regulamenta os casos em que o Sistema Pje de segunda instância da Justiça do Trabalho da 4ª Região não dispõe de funcionalidade específica e dá outras providências.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 11.419/2006, que disciplina o uso de meio eletrônico na tramitação de processos judiciais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CNJ nº 185/2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e seu funcionamento;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CSJT nº 185/2017, institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece a padronização do uso, governança, infraestrutura e sua gestão;

CONSIDERANDO o que dispõem a Resolução CNJ nº 100/2009 e o Ato Conjunto CSJT.TST.GP.SE nº 05/2009, que regulamentam a comunicação por meio eletrônico no âmbito do Poder Judiciário e da Justiça do Trabalho, respectivamente;

CONSIDERANDO a edição do Provimento nº 02/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), que determinou aos Tribunais Regionais do Trabalho a migração dos autos físicos para o Sistema PJe;

CONSIDERANDO a edição da nova Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com vigência a partir de 04 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização de procedimentos que não dispõem de funcionalidades específicas no Sistema PJe-JT, RESOLVEM:

Art. 1º Nos processos que tramitam no PJe-JT, quando a autuação não indicar adequadamente a sua posição na fase recursal da relação processual (recorrente; recorrido; agravante; agravado) ou eventual complementação à denominação (sucessão; recuperação judicial; massa falida), as partes devem ser identificadas nos acórdãos e decisões monocráticas pelo seu nome ou denominação e pela correspondente condição. Art. 2º Os ofícios precatórios e as requisições de pagamento de obrigações definidas em lei como de pequeno valor (RPVs) serão expedidos no

sistema PJe-JT e encaminhados ao Tribunal na forma do art. 123 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

§ 1º Em se tratando de processos migrados do sistema legado para o sistema PJe-JT, a unidade judiciária intimará a parte reclamante para juntar as peças elencadas no art. 3º do Provimento Conjunto nº 04/2008 e certificará a existência, ou não, de quaisquer restrições judiciais (penhora, reserva de valores) a ser observada antes da liberação de valores.

§ 2º Sempre que necessário, a Seção de Precatórios solicitará os autos físicos para certificar a regularidade do precatório.

§ 3º Os dados referentes à autuação a que se refere o caput serão comunicados pela Coordenadoria Judiciária à Secretaria da unidade judiciária de origem, por meio de correspondência eletrônica, para juntada aos autos.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 4º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

VANIA CUNHA MATTOS Presidente do TRT da 4ª Região

MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO Corregedor Regional do TRT da 4ª Região

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	2
Portaria Presidência	2
Provimento	5
Provimento Conjunto	5